

SEÇÃO 01 Carta de Apresentação das Demonstrações Contábeis

AGROLEND SOCIEDADE DE CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A.

Rua Joaquim Floriano, 960, 11º Andar, Bairro Itaim Bibi, CEP 04534-004 — São Paulo/SP

CNPJ: 43.774.196/0001-84

Em consonância com as regras estabelecidas na Resolução BCB nº 2/2020, a Agrolend Sociedade de Crédito, Financiamento e Investimento S.A., instituição individual, está disponibilizando, por meio deste arquivo, as Demonstrações Contábeis de 30 de junho de 2026.

Demonstrativos compreendidos:

- Termo Declaratório;
- Relatório da Administração;
- Relatório dos Auditores Independentes;
- Balanço Patrimonial;
- Demonstração do Resultado;
- Demonstração do Resultado Abrangente;
- Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido;
- Demonstração do Fluxo de Caixa;
- Notas Explicativas.

Demonstrações divulgadas no site <https://agrolend.agr.br>

A Diretoria da AGROLEND declara a veracidade e consistência das informações contidas nos demonstrativos elencados.

ANDRÉ
GLEZER
28281288-3
30

Assinado eletronicamente
em 30/06/2026 às 14:00:00
por ANDRÉ GLEZER
CPF: 28281288-3
Endereço: 28281288-3
18-07-02-2508

André Glezer — Diretor

ALAN
GLEZER
35392818-9

Assinado eletronicamente
em 30/06/2026 às 14:00:00
por ALAN GLEZER
CPF: 35392818-9
Endereço: 35392818-9

Alan Glezer — Diretor

Moises Gonçalves — Contador — CRC 1SP 213.033/O-8

Agrolend Sociedade de Crédito, Financiamento e Investimento S.A.

Demonstrações contábeis acompanhadas do relatório do auditor
independente em 30 de junho de 2026

Ref.: Relatório nº 2693O-043-PB



Índice

	Página
Carta de apresentação das demonstrações contábeis em 30 de junho de 2026	1
Termo declaratório	4
Relatório da Administração	5
Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis	7
Demonstrações contábeis	10
Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis para o semestre findo em 30 de junho de 2026	15

SEÇÃO 01 Termo Declaratório

Eu, André Glezer, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro de produção, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Joaquim Floriano nº 960, 11º Andar, Bairro Itaim Bibi, CEP 04534-004, assumo inteira responsabilidade pelo conteúdo dos documentos contidos no arquivo. Declaro serem de minha inteira responsabilidade as informações prestadas, estando ciente de que a falsidade nas informações implicará nas penalidades cabíveis.

Eu, Alan Glezer, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro mecânico, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Joaquim Floriano nº 960, 11º Andar, Bairro Itaim Bibi, CEP 04534-004, assumo inteira responsabilidade pelo conteúdo dos documentos contidos no arquivo. Declaro serem de minha inteira responsabilidade as informações prestadas, estando ciente de que a falsidade nas informações implicará nas penalidades cabíveis.

São Paulo, 10 de setembro de 2026

André Glezer — Diretor

Alan Glezer — Diretor



Demonstrações contábeis

**Agrolend Sociedade de Crédito,
Financiamento e Investimento S.A.**

30 de junho de 2026

ÍNDICE **Conteúdo****SEÇÃO 01 · APRESENTAÇÃO**

- 01** Carta de Apresentação das Demonstrações Contábeis
- 02** Termo Declaratório
- 03** Relatório da Administração
- 04** Relatório dos Auditores Independentes [a incluir]

SEÇÃO 02 · DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

- 05** Balanço Patrimonial
- 06** Demonstração do Resultado
- 07** Demonstração do Resultado Abrangente
- 08** Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido
- 09** Demonstração dos Fluxos de Caixa

SEÇÃO 03 · NOTAS EXPLICATIVAS

- N1** Contexto operacional
- N2** Apresentação das demonstrações contábeis
- N3** Principais critérios contábeis adotados
- N4** Caixa, equivalentes de caixa e aplicações interfinanceiras
- N5** Títulos e valores mobiliários
- N6** Operações de crédito
- N7** Outros créditos
- N8** Outros valores e bens
- N9** Imobilizado
- N10** Depósitos
- N11** Obrigações por emissão de Letras de Crédito do Agronegócio
- N12** Outras obrigações
- N13** Patrimônio líquido
- N14** Receitas de operações de crédito
- N15** Receitas de operações com títulos e valores mobiliários e operações interfinanceiras
- N16** Despesas com operações de captação no mercado
- N17** Outras despesas administrativas
- N18** Despesas tributárias
- N19** Impostos e contribuições correntes e diferidos
- N20** Transações com partes relacionadas
- N21** Gerenciamento de riscos
- N22** Limite operacional (Acordo da Basileia) e gestão de capital
- N23** Serviços prestados pelos auditores independentes
- N24** Eventos subsequentes

SEÇÃO 01 Relatório da Administração

São Paulo, 10 de setembro de 2026

Senhores(as),

A Administração da Agrolend Sociedade de Crédito, Financiamento e Investimento S.A. ("Instituição" ou "Agrolend") apresenta as demonstrações contábeis referentes ao semestre findo em 30 de junho de 2026, elaboradas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

Principais indicadores

Em milhares de reais (R\$ mil)

Principais indicadores — R\$ mil, exceto percentuais	30/06/2026	31/12/2025 / 1S25
Ativos totais	1.476.597	1.538.855
Carteira de crédito	614.492	968.184
Captação total (depósitos + LCA)	921.250	1.024.385
Patrimônio líquido	545.334	502.156
Lucro líquido do semestre (i)	40.533	8.819
Índice de eficiência (i)	31,3%	41,8%
Cobertura de provisão sobre over 90	321%	229%
Cobertura de provisão sobre ativos problemáticos	212%	227%
Índice de Basileia simplificado	60,1%	44,6%

(i) Indicadores de resultado (lucro líquido e índice de eficiência): o comparativo refere-se ao semestre findo em 30/06/2025 (1S25); os demais indicadores são comparados com a posição de 31/12/2025.

O primeiro semestre de 2026 foi marcado pela retração sazonal das operações de crédito, relacionada ao ciclo do agronegócio brasileiro (a carteira originada para o plantio de soja é liquidada ao longo da colheita e da comercialização da safra no primeiro semestre), e pela manutenção de uma estrutura financeira sólida. A carteira encerrou o semestre em R\$ 614.492 mil, 36,5% abaixo de 31/12/2025 e 104% acima da posição de 30/06/2025 (R\$ 300.637 mil), mesmo ponto do ciclo no ano anterior. A estratégia da Agrolend permanece pautada por princípios de prudência, com rigor nos processos de análise e concessão de crédito, gestão conservadora de riscos e foco na qualidade da carteira.

Ao longo do semestre, a Instituição manteve níveis robustos de capitalização e liquidez, preservando ampla margem em relação aos requerimentos regulatórios. O Índice de Basileia simplificado atingiu 60,1% ao final do período, refletindo a solidez da estrutura de capital e a capacidade da Instituição de sustentar o crescimento esperado de suas operações com segurança.

A carteira de crédito totalizou R\$ 614,5 milhões ao final do primeiro semestre de 2026, sendo acompanhada por políticas de monitoramento contínuo de risco e constituição de provisões compatíveis com o perfil da carteira e com as diretrizes regulatórias aplicáveis. A Instituição segue comprometida com uma abordagem prudencial na gestão de crédito, priorizando operações estruturadas, garantidas e com adequada relação risco-retorno.

Desempenho financeiro

As receitas da intermediação financeira totalizaram R\$ 147.989 mil no semestre, crescimento de 117% em relação ao primeiro semestre de 2025 (R\$ 68.073 mil), refletindo a performance das operações de crédito e das aplicações em títulos e valores mobiliários. O lucro líquido do semestre atingiu R\$ 40.533 mil, ante R\$ 8.819 mil no mesmo período do ano anterior, e o patrimônio líquido encerrou o período em R\$ 545.334 mil.

Captação e qualidade da carteira

A captação total atingiu R\$ 921.250 mil ao final do semestre, composta por Letras de Crédito do Agronegócio (R\$ 510.595 mil, 55% do total) e depósitos a prazo (R\$ 410.655 mil, 45% do total), com alongamento gradual dos prazos e diversificação da base de investidores. A qualidade dos ativos permaneceu sólida: os ativos problemáticos representavam 1,6% da carteira de crédito em 30 de junho de 2026 (R\$ 9.963 mil), com provisão constituída de R\$ 21.122 mil, equivalente a um índice de cobertura de 212% dos ativos problemáticos.

Impacto e sustentabilidade

A Agrolend tem como propósito ampliar o acesso ao crédito para pequenos e médios produtores rurais, atuando em parceria com revendas, cooperativas e indústrias de insumos e equipamentos agrícolas. Os recursos captados junto a investidores, majoritariamente por meio de LCAs distribuídas em plataformas digitais de investimento, são direcionados ao financiamento da produção agropecuária, contribuindo para a inclusão financeira no campo e para o desenvolvimento das cadeias produtivas do agronegócio brasileiro. A Instituição mantém política de responsabilidade socioambiental, descrita na nota explicativa nº 21.

A Administração entende que a combinação entre disciplina na originação de crédito, gestão conservadora de riscos e sólida estrutura de capital posiciona a Agrolend de forma robusta para continuar expandindo suas operações de forma sustentável.

A Diretoria reafirma seu compromisso com a transparência, a solidez financeira e a geração de valor de longo prazo para seus acionistas, investidores e demais parceiros.

Diretoria

Agrolend Sociedade de Crédito, Financiamento e Investimento S.A.

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis

Grant Thornton Auditores Independentes Ltda.

Praia do Flamengo, 154 | 4º andar |
Flamengo, Rio de Janeiro | RJ | Brasil
T +55 21 3512-4100
grantthornton.com.br

Aos Administradores e Acionistas da

Agrolend Sociedade de Crédito, Financiamento e Investimento S.A.

Rio de Janeiro – RJ

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da Agrolend Sociedade de Crédito, Financiamento e Investimento S.A. (“Instituição”), que compreendem o balanço patrimonial em 30 de junho de 2026 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa do semestre findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Agrolend Sociedade de Crédito, Financiamento e Investimento S.A. em 30 de junho de 2026, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa, para o semestre findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BACEN).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria.

Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação à Instituição, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, aplicáveis às auditorias de demonstrações contábeis de entidades de interesse público no Brasil, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

A administração da Instituição é responsável por essas outras informações que compreendem a carta de apresentação das demonstrações contábeis, termo declaratório e relatório da administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange a carta de apresentação das demonstrações contábeis, o termo declaratório e o relatório da administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o relatório da administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no relatório da administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração e da governança sobre as demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BACEN), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Instituição continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Instituição ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Instituição são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Instituição;
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração;
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Instituição. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Instituição a não mais se manter em continuidade operacional;
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Rio de Janeiro, 10 de setembro de 2026.

Grant Thornton Auditores Independentes Ltda.
CRC SP-025.583/F-2



Rodrigo Souza Fidalgo
Contador CRC 1RJ-115.816/O-5

AGROLEND SOCIEDADE DE CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS S.A.

CNPJ 43.774.196/0001-84

Balanços Patrimoniais								
EM 30 DE JUNHO DE 2026 e 31 DE DEZEMBRO DE 2025								
*Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado								
Ativo				Passivo				
	Notas	30/06/2026	31/12/2025		Notas	30/06/2026	31/12/2025	
Circulante		925.088	997.776	Circulante		504.279	727.143	
Caixa e Equivalentes de Caixa	4	16.199	1.498	Depósitos	10	76.441	45.089	
Disponibilidades		6.177	1.498	Depósitos Interfinanceiros		-	30.037	
Depósitos Interfinanceiros		10.022	-	Depósitos à Prazo		76.441	15.052	
Aplicações Interfinanceiras	4	10.432	-					
Depósitos Interfinanceiros vinculados - Crédito Rural		10.432	-					
Títulos e Valores Mobiliários	5	423.018	187.364	Obrigações p/ emissão Letras Créd Agronegócio	11	417.825	669.740	
Livres		423.018	187.364	Obrigação por emissão LCA		417.825	669.740	
Cotas de Fundos de Investimentos		7.805	2.385					
Títulos Públicos de Renda Fixa - no País		415.213	184.979					
Operações de Crédito		471.872	804.191	Outras obrigações	12	10.013	12.314	
Operações de crédito	6	487.071	823.637	Fiscais e previdenciárias		9.665	11.611	
(-) Provisões p/ perdas de risco de crédito	6.1	(15.199)	(19.446)	Diversas		348	703	
Outros créditos	7	3.169	4.120					
Impostos a Compensar e Diferidos		1.859	4.011					
Adiantamentos ao FGC		1.273						
Diversos		37	109					
Outros Valores e Bens	8	398	603					
Máquinas Agrícolas		398	603					
Não Circulante		551.509	541.079	Não Circulante		426.984	309.556	
Títulos e Valores Mobiliários	5	425.212	402.219	Depósitos	10	334.214	236.707	
Livres		425.212	402.219	Depósitos à Prazo		334.214	236.707	
Títulos Públicos de Renda Fixa - no Exterior (A+)		425.212	402.219					
Outros créditos	7	4.668	-	Obrigações p/ emissão Letras Créd Agronegócio	11	92.770	72.849	
Adiantamentos ao FGC		4.668	-	Obrigação por emissão LCA		92.770	72.849	
Operações de Crédito		121.498	138.723					
Operações de crédito	6	127.421	144.547	Patrimônio Líquido		545.334	502.156	
(-) Provisões p/ perdas de risco de crédito	6.1	(5.923)	(5.824)	Capital Social	13.1	470.000	470.000	
Imobilizado	9	131	137	Capital		470.000	470.000	
Outras Imobilizações de Uso		149	140	Reserva de Capital	13.2	10.713	8.068	
(-) Depreciações Acumuladas		(18)	(3)	Reservas de Lucros	13.3	24.088	24.088	
				Reserva Legal		1.335	1.335	
				Reservas Especiais		22.753	22.753	
				Lucros Acumulados	13.4	40.533	-	
Total do Ativo		1.476.597	1.538.855	Total do Passivo e Patrim. Líquido		1.476.597	1.538.855	

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

AGROLEND SOCIEDADE DE CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS S.A.

CNPJ 43.774.196/0001-84

Demonstrações do resultado

SEMESTRES FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2026 E 2025

*Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado

	Notas	01/01 até 30/06/2026	01/01 até 30/06/2025
Receitas da Intermediação Financeira		147.989	68.073
Operações de crédito	14	94.071	38.480
Resultado com operações interfinanceiras	15	5.171	7.136
Resultado com títulos e valores mobiliários	15	48.747	22.457
Despesas da Intermediação Financeira		(62.021)	(28.869)
Operações de captação no mercado	16	(66.169)	(18.845)
Provisão para perdas esperadas de Risco Crédito	6.4	-	(10.024)
Reversão de perdas esperadas de Risco Crédito	6.4	4.148	-
Resultado da Intermediação Financeira		85.968	39.204
Outras Receitas / (Despesas) Operacionais		(30.140)	(18.855)
Receitas de prestação de serviços		71	204
Outras despesas administrativas	17	(27.079)	(16.307)
Despesas tributárias	18	(3.880)	(2.342)
Outras receitas operacionais		1.379	247
Outras despesas operacionais		(631)	(657)
Resultado Operacional		55.828	20.349
Resultado antes da Tributação sobre o Lucro		55.828	20.349
Imposto de Renda e Contribuição Social	19	(15.295)	(11.530)
Provisão para Imposto de Renda - Valores Correntes		(8.020)	(7.202)
Provisão para Contribuição Social - Valores Correntes		(5.228)	(4.328)
Provisão para Imposto de Renda - Diferido		(1.286)	-
Provisão para Contribuição Social - Diferida		(761)	-
Lucros Líquido do Semestre		40.533	8.819
Quantidade de ações		470.000.000	470.000.000
Lucro por ação do Semestre		0,0862	0,0188

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

AGROLEND SOCIEDADE DE CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS S.A.

CNPJ 43.774.196/0001-84

Demonstrações do resultado abrangente

SEMESTRES FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2026 E 2025

***Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado**

	01/01 até 30/06/2026	01/01 até 30/06/2025
Lucro Líquido do Semestre	40.533	8.819
Outros Resultados Abrangentes	-	-
Resultado Abrangente do Semestre	40.533	8.819

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

AGROLEND SOCIEDADE DE CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS S.A.

CNPJ 43.774.196/0001-84

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido						
SEMESTRES FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2026 E 2025						
*Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado						

Eventos		Capital Social	Reserva de Capital	Reservas de Lucros		Lucros ou Prejuízos Acumulados	Totais
				Legal	Especiais		
Saldos em 01 janeiro de 2025	13	470.000	-	141	1.894	-	472.035
Efeitos adoção inicial da Res.CMN nº 4.966/21		-	-	-	-	(2.080)	(2.080)
Lucro do líquido do semestre		-	-	-	-	8.819	8.819
Juros sobre o Capital Próprio Pagos		-	-	-	(1.198)	-	(1.198)
Saldos em 30 de junho de 2025	13	470.000	-	141	696	6.739	477.576
Mutações do Semestre		-	-	-	(1.198)	6.739	5.541

Eventos		Capital Social	Reserva de Capital	Reservas de Lucros		Lucros ou Prejuízos Acumulados	Totais
				Legal	Especiais		
Saldos em 01 janeiro de 2026	13	470.000	8.068	1.335	22.753	-	502.156
Lucro do líquido do semestre		-	-	-	-	40.533	40.533
Despesas com remuneração base ações	17	-	2.645	-	-	-	2.645
Saldos em 30 de junho de 2026	13	470.000	10.713	1.335	22.753	40.533	545.334
Mutações do Semestre		-	2.645	-	-	40.533	43.178

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

AGROLEND SOCIEDADE DE CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS S.A.

CNPJ 43.774.196/0001-84

Demonstrações dos fluxos de caixa (método indireto)

SEMESTRES FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2026 E 2025

***Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado**

	01/01 até 30/06/2026	01/01 até 30/06/2025
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Lucro Líquido do Semestre	40.533	8.819
Ajustes por (Reversão)/Provisão p/ Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito	(4.148)	3.490
Ajustes por pagamento baseado em ações	2.645	-
Ajustes por Depreciação	15	-
Lucros Líquido Ajustado	39.045	12.309
Variações nos ativos e passivos circulantes	(131.228)	(436.847)
(Aumento) dos Ativos: Dep. Interf. Vinculados ao Créd.Rural	(10.433)	-
(Aumento) dos Ativos: Títulos e valores mobiliários	(235.654)	(468.089)
Redução dos Ativos: Operações de crédito	336.566	33.647
Redução/(Aumento) dos Ativos: outros créditos	952	(106)
Redução/(Aumento) dos Ativos: outros valores e bens	205	(130)
Aumento nos Passivos: Depósitos	31.352	-
(Redução) nos Passivos: Letras de Crédito do Agronegócio	(251.915)	-
(Redução)/Aumento nos Passivos: Outras obrigações	(2.301)	6.997
(Redução) nos Passivos: Credores Diversos	-	(9.166)
Caixa Líquido das Atividades Operacionais	(92.183)	(424.538)
Caixa Líquido consumido nas Atividades de Investimento	(10.544)	-
(Aumento) dos Ativos: Títulos e valores mobiliários não circulantes	(22.993)	-
Redução dos Ativos: Operações de crédito não circulantes	17.126	-
(Aumento) dos Ativos: Outros créditos	(4.668)	-
(Aumento) de Imobilizado	(9)	-
Caixa Líquido gerado pelas Atividades de Financiamento	117.428	63.300
Aumento dos Passivos: Certif. Depósitos Bancários não circulantes	97.507	-
Aumento dos Passivos: Letras de Crédito do Agronegócio não circulantes	19.921	64.498
Pagamento Juros s/ Capital Próprio	-	(1.198)
Variação no caixa e equivalentes de caixa	14.701	(361.238)
Caixa e equivalentes de caixa no início do semestre	1.498	444.798
Caixa e equivalentes de caixa no final do semestre	16.199	83.560

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

AGROLEND SOCIEDADE DE CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS PARA O SEMESTRE FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2026

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

NOTA 01 Contexto operacional

AGROLEND SOCIEDADE DE CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A., doravante denominada “Instituição”, sociedade anônima de capital fechado, instituição individual, autorizada pelo Banco Central do Brasil em 16 de setembro de 2021 através do Ofício 21377/2021–BCB/Deorf/GTSP1, com base na Resolução nº 4.656 de 26 de abril de 2018, está fundamentada na Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964, com sede na Rua Joaquim Floriano, 960, 11º andar, São Paulo–SP, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo em 05/10/2021, obteve a aprovação, em 17 de abril de 2023, de mudança de objeto social para sociedade de crédito, financiamento e investimento, adotada a denominação AGROLEND SOCIEDADE DE CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A., “Agrolend SCFI”, através do Ofício do Banco Central do Brasil de número 10524/2023–BCB/Deorf/GTSP1.

A partir dessa mudança, a Instituição passou a ter por objeto social a prática de operações ativas, passivas e acessórias, inerentes à carteira autorizada pelo Banco Central do Brasil, de crédito, financiamento e investimento, de acordo com as disposições legais e regulamentares em vigor, em especial, a realização de operações de crédito para financiamento de bens e serviços a pessoas físicas ou jurídicas e para financiamento de capital de giro a pessoas jurídicas, notadamente a Resolução CMN nº 5.237, de 24 de julho de 2025,, e as normas editadas pelas autoridades competentes, ou que venham a ser permitidas pelas autoridades competentes.

A Instituição é controlada pela Agrolend Holding Ltda. e integrante do grupo AGL Holding.

NOTA 02 Apresentação das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, observando as diretrizes contábeis estabelecidas pelo Banco Central do Brasil – BACEN e pelo Conselho Monetário Nacional – CMN, em conformidade com o Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF e os novos pronunciamentos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC aprovados pelo BACEN, o que inclui os seguintes procedimentos conforme elencados abaixo:

CPC	Pronunciamento	Resolução CMN que recebeu/aprovou
CPC 00 (R2)	Estrutura Conceitual para Relatório Financeiro	Resolução CMN nº 4.924/2021
CPC 01 (R1)	Redução ao Valor Recuperável de Ativo	Resolução CMN nº 4.924/2021
CPC 02 (R2)	Efeitos das Mudanças nas Taxas de Câmbio e Conversão de Demonstrações Contábeis	Resolução CMN nº 4.524/2016
CPC 03 (R2)	Demonstração dos Fluxos de Caixa	Resolução CMN nº 4.818/2020
CPC 04 (R1)	Ativo Intangível	Resolução CMN nº 4.534/2016
CPC 05 (R1)	Divulgação sobre Partes Relacionadas	Resolução CMN nº 4.818/2020
CPC 06 (R2)	Arrendamentos	Resolução CMN nº 5.101/2023

CPC	Pronunciamento	Resolução CMN que recebeu/aprovou
CPC 10 (R1)	Pagamento Baseado em Ações	Resolução CMN nº 3.989/2011
CPC 23	Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro	Resolução CMN nº 4.924/2021
CPC 24	Evento Subsequente	Resolução CMN nº 4.818/2020
CPC 25	Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes	Resolução CMN nº 3.823/2009
CPC 27	Ativo Imobilizado	Resolução CMN nº 4.535/2016
CPC 33 (R1)	Benefícios a Empregados	Resolução CMN nº 4.877/2020
CPC 41	Resultado por Ação	Resolução CMN nº 4.818/2020
CPC 46	Mensuração do Valor Justo	Resolução CMN nº 4.924/2021

As Resoluções CMN nº 4.924/2021, CMN nº 4.818/2020, BCB nº 2/2020 e a CMN nº 4.966/21 estabeleceram os critérios gerais e procedimentos para elaboração e divulgação das demonstrações contábeis, conforme estabelecido no artigo 42 da Resolução BCB nº 2/2020, que trata da divulgação das demonstrações contábeis.

As demonstrações contábeis são apresentadas em Reais (R\$), moeda funcional da Instituição. Exceto quando indicado, os valores são expressos em milhares de reais e foram arredondados para o milhar mais próximo.

A Agrolend Sociedade de Crédito, Financiamento e Investimento S.A. avaliou os eventos subsequentes até o dia 10 de setembro de 2026, data em que a emissão das demonstrações contábeis foi aprovada pela Diretoria da Instituição, e identificou o evento subsequente descrito na nota 24.

NOTA 03 Principais critérios contábeis adotados

a) Caixa e equivalentes de caixa

Incluem dinheiro em caixa, depósitos bancários e investimentos de curto prazo de alta liquidez, com risco insignificante de mudança de valores e limites, com prazo de vencimento igual ou inferior a 90 dias.

b) Instrumentos financeiros

Instrumento financeiro é qualquer contrato que dê origem a um ativo financeiro para a entidade e a um passivo financeiro ou instrumento patrimonial para outra entidade.

Os instrumentos financeiros da Instituição estão avaliados de acordo com as diretrizes contábeis estabelecidas pelas Resoluções CMN nº 4.966/21 e BCB nº 352/23, e são classificados nas categorias de Custo Amortizado, Valor Justo no Resultado e Valor Justo em Outros Resultados Abrangentes, em acordo com os modelos de negócio estabelecidos (coletar fluxos de caixa contratuais; coletar fluxos de caixa contratuais e vender; e outros) e com o resultado do teste de SPPI, para observação se os fluxos de caixa futuros contratualmente previstos constituem-se somente em pagamentos de principal e juros sobre o valor do principal.

A Instituição classifica seus ativos e passivos de acordo com o seguinte modelo de negócios:

Tipo de ativo e passivo	Modelo de negócio	Classificação contábil
Operações de crédito	Recebimento de fluxos contratuais	Custo amortizado
Depósitos interfinanceiros	Negociação	Valor justo no resultado
Depósitos interfinanceiros – Rural	Recebimento de fluxos contratuais	Custo amortizado
Títulos públicos federais	Recebimento de fluxos contratuais	Custo amortizado
Cotas de fundos de investimento	Negociação	Valor justo no resultado
Depósitos interfinanceiros – passivos	Pagamento de fluxos contratuais	Custo amortizado
Certificados de depósitos bancários	Pagamento de fluxos contratuais	Custo amortizado
Letras de crédito do agronegócio	Pagamento de fluxos contratuais	Custo amortizado

Passivos financeiros: conforme previsto no artigo 9º da Resolução CMN nº 4.966/21, a Instituição deve classificar os passivos financeiros na categoria de custo amortizado, exceto nos casos em que o passivo financeiro seja classificado como “valor justo por meio do resultado” ou designado como tal, como abaixo:

- Derivativos que sejam passivos, os quais devem ser classificados na categoria valor justo no resultado;
- Passivos financeiros gerados em operações que envolvam o empréstimo ou aluguel de ativos financeiros, os quais devem ser classificados na categoria valor justo no resultado;
- Passivos resultantes de transferência de ativos VJR não qualificados para baixa;
- Garantia financeira: maior entre provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito e o valor justo no reconhecimento inicial menos o valor acumulado da receita reconhecida de acordo com a regulamentação específica;
- Contratos híbridos.

c) Aplicações interfinanceiras e títulos e valores mobiliários

As aplicações interfinanceiras de liquidez são registradas ao custo de aplicação, acrescidas dos rendimentos auferidos até a data do balanço, deduzidas de provisão para desvalorização, quando aplicável.

As aplicações em ICO BRL Note, classificadas na categoria custo amortizado, são registradas pelo valor de aquisição acrescido dos juros apropriados pro rata die pela taxa contratada de cada emissão, não estando sujeitas a ajuste a valor de mercado.

d) Ativo e passivo circulante e exigível a longo prazo

Ativos circulantes e realizáveis a longo prazo: são apresentados pelo valor de realização, incluindo, quando aplicável, as variações monetárias, bem como os rendimentos auferidos até a data do balanço.

Passivos circulantes e exigíveis a longo prazo: são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos, variações monetárias e/ou cambiais incorridas até a data dos balanços.

Provisões: uma provisão é reconhecida no balanço quando a Instituição possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, onde é provável que um recurso econômico seja requerido para saldar a obrigação e os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

e) Operações de crédito

As operações de crédito estão com seus valores atualizados e expressos pelo valor principal, acrescidos dos rendimentos e encargos decorridos até a data do balanço patrimonial. As rendas de operações ativas são apropriadas de forma “pro rata” dia.

As operações de crédito objeto de renegociação, com ou sem alteração das taxas ou prazos originalmente pactuados, permanecem reconhecidas pelo saldo devedor atualizado e continuam sujeitas à classificação como ativo problemático, quando aplicável, até que sejam observadas as condições de descaracterização (cura). Os saldos e movimentações relativos a baixas para prejuízo (write-off) no período estão divulgados na Nota 6.7.

f) Provisão para perdas associadas ao risco de crédito

Esta provisão está constituída com base nos critérios de classificação das operações de crédito definidos pela Resolução BCB nº 352/23 e legislação complementar.

A Instituição está enquadrada no Segmento 5 (S5) da segmentação prudencial do Banco Central do Brasil, o que a classifica, nos termos do art. 50 da Resolução CMN nº 4.966/21, como obrigada a utilizar a metodologia simplificada de apuração da provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito. Em conformidade com os arts. 78 e 79 da Resolução BCB nº 352/23, a Instituição constitui a provisão para perdas incorridas e a provisão adicional (complementar) por carteira, conforme os percentuais estabelecidos na regulamentação.

Um ativo financeiro é caracterizado como “ativo problemático” quando há atraso superior a 90 (noventa) dias ou quando existir a necessidade de reclassificação de uma operação para a condição de ativo problemático em razão de concessão significativa ao devedor nos termos da regulamentação vigente, permanecendo nessa condição até a sua descaracterização.

A Instituição deixa de classificar uma operação como “ativo problemático” (descaracterização, ou “cura”) quando, cumulativamente: (i) não há mais parcelas vencidas, inclusive encargos; (ii) há manutenção do pagamento tempestivo de principal e encargos por prazo suficiente para demonstrar melhoria significativa na capacidade financeira do devedor; (iii) as demais obrigações contratuais foram cumpridas por prazo suficiente para essa mesma demonstração; e (iv) há evidências de que a obrigação será integralmente honrada, nas condições originalmente pactuadas ou modificadas.

g) Resultado recorrente e não recorrente

A Resolução BCB nº 2, de 27 de novembro de 2020, em seu artigo 34, inciso V e §§ 4º e 5º, passou a determinar a divulgação de forma segregada dos resultados recorrentes e não recorrentes. Define-se então como resultado não recorrente do exercício aquele que: (i) não esteja relacionado ou esteja relacionado incidentalmente com as atividades típicas da instituição; e (ii) não esteja previsto para ocorrer com frequência nos exercícios futuros.

Observado esse regramento, salienta-se que no semestre findo em 30 de junho de 2026 não houve a ocorrência de resultados não recorrentes.

h) Impostos de renda, contribuição social, PIS e COFINS

As despesas de imposto de renda e contribuição social, quando existentes, compreendem os impostos correntes e diferidos, e são calculadas com base nas alíquotas efetivas do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido ajustado nos termos da legislação vigente.

As despesas com PIS e COFINS, quando existentes, são calculadas sobre as receitas, sendo as alíquotas aplicadas de 0,65% e 4%, respectivamente, para as receitas auferidas.

i) Estimativas contábeis

A preparação das demonstrações contábeis requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e, também, o exercício de julgamento por parte da administração da Instituição no processo de aplicação das práticas contábeis. Os resultados reais podem apresentar variações em relação às estimativas.

As principais estimativas e julgamentos aplicados na preparação destas demonstrações contábeis referem-se a: (i) provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito; (ii) mensuração do valor justo de instrumentos financeiros;

A Instituição revisa suas estimativas e premissas pelo menos semestralmente, conforme requerido pela regulamentação vigente.

j) Ativos e passivos contingentes

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação dos ativos e passivos contingentes e obrigações legais são efetuados de acordo com a Resolução do CMN nº 3.823/09, que aprovou o Pronunciamento Contábil CPC 25, e a Carta Circular nº 3.429/10, da seguinte forma:

- Ativos contingentes – não são reconhecidos, exceto quando da existência de evidências que assegurem elevado grau de confiabilidade de realização, usualmente representado pelo trânsito em julgado da ação e pela confirmação da capacidade de sua recuperação por recebimento ou compensação com outro exigível.
- Passivos contingentes – são reconhecidos nas demonstrações contábeis quando, baseado na opinião de assessores jurídicos e da administração, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, com uma provável saída de recursos para a liquidação das obrigações e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Aqueles classificados como perda remota não requerem provisão ou divulgação; causas classificadas como perda possível são apenas divulgadas.
- Obrigações legais (fiscais e previdenciárias) – referem-se às demandas judiciais onde estão sendo contestadas a legalidade e a constitucionalidade de tributos e contribuições. O montante discutido é quantificado, integralmente provisionado e atualizado mensalmente.

Não há, no momento, ativos ou passivos contingentes e obrigações legais em qualquer situação envolvendo a Instituição.

k) Demonstração do fluxo de caixa

A demonstração do fluxo de caixa foi preparada pelo método indireto.

l) Lucro (prejuízo) por ação

O lucro (prejuízo) por ação básico é calculado pela divisão do lucro (prejuízo) líquido atribuído aos acionistas pela média ponderada de ações ordinárias no período. O lucro (prejuízo) por ação diluído é calculado de forma similar ao lucro (prejuízo) básico por ação, porém considerando potenciais efeitos de diluição, quando existentes.

m) Partes relacionadas

A divulgação de informações sobre as partes relacionadas é efetuada em consonância com as orientações da Resolução BCB nº 2, de 12 de agosto de 2020, que determina a adoção do Pronunciamento Técnico CPC 05 (R1) – Divulgação sobre Partes Relacionadas.

n) Continuidade operacional

A Instituição avalia que possui habilidade em continuar operando normalmente e pretende dar continuidade aos negócios. Não tem conhecimento de nenhuma incerteza material que possa gerar dúvidas significativas sobre a capacidade de continuar operando. Portanto, as demonstrações contábeis foram elaboradas com base no princípio da continuidade operacional.

o) Receitas e despesas

As receitas e despesas são reconhecidas e apropriadas pelo regime de competência.

p) Pagamento Baseado em Ações

A controladora indireta da Companhia mantém plano de remuneração baseado em ações, por meio do qual outorga a determinados administradores e colaboradores do grupo, incluindo aqueles que prestam serviços à Companhia, opções de compra de ações de sua própria emissão, que poderão ser exercidas após o cumprimento das condições de carência (vesting) estabelecidas em cada outorga.

As opções são liquidadas com ações de emissão da controladora indireta e a Companhia não possui obrigação de reembolsá-la pelos custos do plano.

O valor justo das opções é mensurado na data da outorga, com base em avaliação independente e externa do valor das ações ordinárias da controladora indireta, e reconhecido como despesa de forma linear ao longo do período de carência de cada outorga.

A Companhia reconhece em seu resultado a parcela dessa despesa atribuível aos beneficiários que lhe prestam serviços, tendo como contrapartida reserva de capital no patrimônio líquido, representando contribuição da controladora. Por se tratar de opções sobre ações de emissão da controladora indireta, o plano não gera diluição da participação acionária no nível da Companhia nem obrigação de desembolso de caixa pela Companhia.

NOTA 04 Caixa, equivalentes de caixa e aplicações interfinanceiras

Em milhares de reais (R\$ mil)

Discriminação	30/06/2026	31/12/2025	Classificação contábil
Caixa e equivalentes de caixa	16.199	1.498	
Depósitos bancários em instituição s/ conta reserva	6.177	1.498	Custo amortizado
Depósitos interfinanceiros de liquidez (i)	10.022	-	Valor justo no resultado
Aplicações interfinanceiras	10.432	-	
Depósitos interfinanceiros vinculados – Crédito Rural (ii)	10.432	-	Custo amortizado

(i) DI BTG – Rentabilidade de 99% do CDI. Liquidez diária.

(ii) DI SICOOB – Rentabilidade de 13,55%. Vencimento em julho de 2026.

NOTA 05 Títulos e valores mobiliários

Os valores aplicados no Sistema Financeiro em títulos e valores mobiliários seguem a seguinte composição:

Em milhares de reais (R\$ mil)

Discriminação	30/06/2026	31/12/2025	Classificação contábil
Títulos e val. mob. e inst. financeiros	848.230	589.583	
Circulante	423.018	187.364	
Cotas de fundos de curto prazo (i)	7.805	2.385	Valor justo no resultado
Títulos públicos federais – LFT (ii)	415.213	184.979	Custo amortizado
Não Circulante	425.212	402.219	
Aplicações em ICO BRL Note (iii)	425.212	402.219	Custo amortizado

(i) Fundo DAYCOVAL TIT PÚBLICO I, CNPJ 34.658.789/0001-94 — liquidez diária, exposição somente a títulos públicos; e Fundo ITAU INDEX SIMPLES SELIC EMP RF FIFCIC RESP LTDA, CNPJ 40.457.904/0001-65 — liquidez diária, exposição somente a títulos públicos.

(ii) Rentabilidade: taxa Selic (aprox.). Vencimento em março de 2027.

(iii) Rating S&P A+ (global); rentabilidade entre 11% e 12,5% ao ano. Vencimento no segundo semestre de 2027. Os títulos são registrados pelo custo de aquisição, acrescido dos juros apropriados pro rata die pela taxa contratada de cada emissão, sem ajuste a valor de mercado.

NOTA 06 Operações de crédito

A Agrolend iniciou suas operações de crédito com a liberação de Cédulas de Produto Rural Financeiras (CPR-F) em fevereiro de 2023 e, em junho de 2025, iniciou operações de desconto de títulos.

6.1 Segregação das operações de crédito entre curto e longo prazo

Em milhares de reais (R\$ mil)

30/06/2026			
Operações de crédito	Circulante	Não Circulante	Total
Empréstimos	223.900	127.225	351.126
Títulos descontados	263.171	196	263.366
Saldo contratual	487.071	127.421	614.492
(-) Provisão para perdas – empréstimos	(9.970)	(5.919)	(15.889)
(-) Provisão para perdas – títulos descontados	(5.229)	(4)	(5.233)
(-) Provisão para perdas	(15.199)	(5.923)	(21.122)
Saldo contábil líquido	471.872	121.498	593.370

Classificação contábil: custo amortizado.

Em milhares de reais (R\$ mil)

31/12/2025			
Operações de crédito	Circulante	Não Circulante	Total
Empréstimos	236.969	144.547	381.516
Títulos descontados	586.668	-	586.668
Saldo contratual	823.637	144.547	968.184
(-) Provisão para perdas – empréstimos	(8.189)	(5.824)	(14.013)
(-) Provisão para perdas – títulos descontados	(11.257)	-	(11.257)
(-) Provisão para perdas	(19.446)	(5.824)	(25.270)
Saldo contábil líquido	804.191	138.723	942.914

Classificação contábil: custo amortizado.

6.2 Classificação por estágios de risco de crédito

Em milhares de reais (R\$ mil)

Classificação por estágios de risco de crédito	30/06/2026	31/12/2025
Metodologia simplificada – ativos não problemáticos	604.529	957.037
Empréstimos e direitos creditórios descontados	604.529	957.037
Metodologia simplificada – ativos problemáticos	9.963	11.147
Empréstimos e direitos creditórios descontados	9.963	11.147
Total	614.492	968.184

6.3 Classificação por carteira de risco de crédito e provisão

Em milhares de reais (R\$ mil)

Classificação por carteiras de provisão	30/06/2026	31/12/2025
Carteira C3	263.366	586.668
Não problemáticos	263.366	586.446
De 0 a 14 dias de atraso	261.303	586.038
De 15 a 30 dias de atraso	-	408
De 31 a 60 dias de atraso	2.063	-
Problemáticos inadimplidos	-	222
Inadimplido – período menor que um mês	-	222
Carteira C4	351.126	381.516
Não problemáticos	341.163	370.591
De 0 a 14 dias de atraso	311.952	354.426
De 15 a 30 dias de atraso	18.404	13.449
De 31 a 60 dias de atraso	2.825	1.356
De 61 a 90 dias de atraso	7.982	1.360
Problemáticos adimplidos	3.374	102
De 0 a 90 dias de atraso	3.374	102
Problemáticos inadimplidos	6.589	10.823
Inadimplido – período menor que um mês	1.031	1.336
Inadimplido – período ≥ 1 e < 2 meses	-	2.379
Inadimplido – período ≥ 2 e < 3 meses	-	553
Inadimplido – período ≥ 3 e < 4 meses	207	592
Inadimplido – período ≥ 4 e < 5 meses	53	1.607
Inadimplido – período ≥ 5 e < 6 meses	208	3.013
Inadimplido – período ≥ 6 e < 7 meses	432	-
Inadimplido – período ≥ 7 e < 8 meses	296	180
Inadimplido – período ≥ 8 e < 9 meses	-	1
Inadimplido – período ≥ 9 e < 10 meses	-	-
Inadimplido – período ≥ 10 e < 11 meses	1.507	89
Inadimplido – período ≥ 11 e < 12 meses	2.141	36
Inadimplido – período ≥ 12 e < 13 meses	-	1.005
Inadimplido – período ≥ 13 e < 14 meses	180	1
Inadimplido – período ≥ 14 e < 15 meses	-	31
Inadimplido – período ≥ 16 e < 17 meses	89	-
Inadimplido – período ≥ 17 e < 18 meses	36	-
Inadimplido – período ≥ 18 e < 19 meses	377	-
Inadimplido – período ≥ 19 e < 20 meses	1	-
Inadimplido – período ≥ 20 e < 21 meses	31	-
Total	614.492	968.184

6.4 Movimentação da provisão para perdas associadas ao risco de crédito

Em milhares de reais (R\$ mil)

Movimentação da provisão	1º sem/26	1º sem/25
Saldo no início do semestre	(25.270)	(9.954)
Ajuste Resolução CMN nº 4.966	-	(2.080)
Reversão/(constituição) líquida de provisão no semestre	4.148	(10.024)
Baixas para prejuízo	-	6.534
Saldo no final do semestre	(21.122)	(15.524)

6.5 Distribuição da carteira de crédito por concentração de clientes

Em milhares de reais (R\$ mil)

	30/06/2026		31/12/2025	
	Saldo	%	Saldo	%
Maior cliente	38.448	6%	73.617	8%
10 seguintes maiores clientes	223.728	36%	354.051	36%
20 seguintes maiores clientes	142.738	23%	265.069	27%
50 seguintes maiores clientes	82.779	14%	172.708	18%
100 seguintes maiores clientes	64.737	11%	66.592	7%
Demais clientes	62.062	10%	36.147	4%
Total	614.492	100%	968.184	100%

6.6 Incertezas nas estimativas e análise de sensibilidade da provisão para perdas

A provisão para perdas associadas ao risco de crédito constitui a principal estimativa contábil da Instituição. Em 30/06/2026, o valor contábil bruto das operações de crédito era de R\$ 614.492 mil e a provisão constituída, de R\$ 21.122 mil (Nota 6.1), equivalente a 3,4% da carteira. A mensuração da provisão, efetuada conforme a metodologia simplificada prevista na regulamentação vigente, é sensível, substancialmente, aos percentuais de perda esperada aplicáveis a cada carteira e faixa de atraso e à migração de operações para a condição de ativos com problema de recuperação de crédito. Esses fatores refletem a capacidade de pagamento dos devedores, concentrados no setor do agronegócio, e podem ser afetados, entre outros, por condições climáticas, preços de commodities agrícolas e condições de crédito do setor.

O quadro a seguir apresenta o efeito estimado no resultado, antes dos efeitos tributários, de cenários razoavelmente possíveis de variação das perdas esperadas ao longo do próximo exercício social, mantidas as demais variáveis constantes:

Em milhares de reais (R\$ mil)

Cenário	Efeito no resultado antes dos efeitos tributários	% do patrimônio líquido
Aumento de 10% nas perdas esperadas	(2.112)	(0,4%)
Redução de 10% nas perdas esperadas	2.112	0,4%
Aumento de 25% nas perdas esperadas	(5.281)	(1,0%)

6.7 Baixa para prejuízo (write-off)

A tabela a seguir apresenta a movimentação das operações baixadas para prejuízo (write-off) no período:

Discriminação	1º sem/2026	1º sem/2025
Baixas para prejuízo (write-off) no período (Nota 6.4)	-	(6.534)
No semestre findo em 30/06/2026, a Instituição não efetuou baixas de operações de crédito para prejuízo (1º sem/2025: R\$ 6.534 mil), conforme Nota 6.4.		

NOTA 07 Outros créditos

Abaixo a composição dos outros créditos:

Em milhares de reais (R\$ mil)

	30/06/2026	31/12/2025
Adiantamentos ao FGC	5.941	-
Impostos e contribuições a compensar	1.710	1.815
Ativos fiscais diferidos (i)	149	2.196
Outros adiantamentos	37	109
Total	7.837	4.120

(i) Abertura na NE 19

Em milhares de reais (R\$ mil)

	30/06/2026	31/12/2025
Ativo circulante	3.169	4.120
Ativo não circulante	4.668	-
Total	7.837	4.120

NOTA 08 Outros valores e bens

Valor referente ao recebimento de máquinas agrícolas em dação de pagamento de dívidas no valor de R\$ 398 em 30/06/2026 (R\$ 603 em 31/12/2025), registradas em ativos não financeiros mantidos para venda.

NOTA 09 Imobilizado

Em 30 de junho de 2026, o saldo de R\$ 131 (R\$ 137 em 31/12/2025) é composto por equipamentos de informática.

Em milhares de reais (R\$ mil)

Movimentação	30/06/2026	31/12/2025
Saldo no início do semestre/exercício	137	-
Aquisições	56	140
Baixas	(47)	-
Depreciações	(15)	(3)
Saldo no final do semestre/exercício	131	137

A depreciação é calculada com base no custo de aquisição e na vida útil dos bens, que para os equipamentos de informática é de 5 anos, com taxa de depreciação anual de 20%.

NOTA 10 Depósitos

Em 30/06/2026, o saldo de R\$ 691 refere-se a Certificados de Depósitos Bancários (CDB) pós-fixados com taxa de captação média de 106,35% do CDI; já os Certificados de Depósitos Bancários (CDB) pré-fixados ao final do período apresentaram saldo de R\$ 409.964, com taxa de captação média de 14,31% a.a. Os vencimentos ocorrem entre julho/2026 e junho/2028.

Em 31/12/2025, o saldo de R\$ 15.052 referia-se a Certificados de Depósitos Bancários (CDB) pós-fixados com taxa de captação média de 111% do CDI; já os Certificados de Depósitos Bancários (CDB) pré-fixados ao final do período apresentaram saldo de R\$ 236.707, com taxa de captação média de 14,7% a.a. Os vencimentos ocorriam entre março/2026 e janeiro/2027.

Em 31/12/2025 havia, ainda, o saldo de R\$ 30.037 em depósitos interfinanceiros (DI), com taxa de captação média de 100% do CDI + 1,85% e prazo de vencimento em março/2026.

Em milhares de reais (R\$ mil) · A vencer — 30/06/2026

	em até 3 meses	de 3 a 12 meses	de 1 a 3 anos	Total	%
Depósitos a prazo – CDB – pré-fixados	44.056	32.385	333.523	409.964	99,8%
Depósitos a prazo – CDB – pós-fixados	-	-	691	691	0,2%
Total	44.056	32.385	334.214	410.655	100%
Circulante				76.441	
Não Circulante				334.214	

Classificação contábil: custo amortizado.

Em milhares de reais (R\$ mil) · A vencer — 31/12/2025

	em até 3 meses	de 3 a 12 meses	de 1 a 3 anos	Total	%
Depósito interfinanceiro	30.037	-	-	30.037	10,7%
Depósitos a prazo – CDB – pré-fixados	-	-	236.707	236.707	84,0%
Depósitos a prazo – CDB – pós-fixados	15.052	-	-	15.052	5,3%
Total	45.089	-	236.707	281.796	100%
Circulante				45.089	
Não Circulante				236.707	

Classificação contábil: custo amortizado.

NOTA 11 Obrigações por emissão de Letras de Crédito do Agronegócio

Em 30/06/2026 e 31/12/2025, as captações com Letras de Crédito do Agronegócio (LCA) pré-fixadas possuíam taxa média de 12,50% a.a., e os títulos pós-fixados eram captados à taxa média de 95% do CDI, com vencimentos entre julho de 2026 e abril de 2030 (entre janeiro de 2026 e abril de 2030, em 31/12/2025).

Em milhares de reais (R\$ mil) · A vencer — 30/06/2026

	em até 3 meses	de 3 a 12 meses	de 1 a 3 anos	de 4 a 5 anos	Total	%
Letras do Agronegócio – pré-fixadas	225.404	192.421	73.791	16.446	508.062	99,5%
Letras do Agronegócio – pós-fixadas	-	-	582	1.951	2.533	0,5%
Total	225.404	192.421	74.373	18.397	510.595	100%
Circulante					417.825	
Não circulante					92.770	

Classificação contábil: custo amortizado.

	em até 3 meses	de 3 a 12 meses	de 1 a 3 anos	de 4 a 5 anos	Total	%
Letras do Agronegócio – pré-fixadas	130.187	489.379	54.275	18.574	692.415	93%
Letras do Agronegócio – pós-fixadas	-	50.174	-	-	50.174	7%
Total	130.187	539.553	54.275	18.574	742.589	100%
Circulante					669.740	
Não circulante					72.849	

Classificação contábil: custo amortizado.

NOTA 12 Outras obrigações

Abaixo a composição das outras obrigações:

Em milhares de reais (R\$ mil)

	30/06/2026	31/12/2025
Impostos sobre o lucro a pagar	9.064	10.971
Impostos e contribuições a recolher	601	640
Credores diversos – País	348	703
Total	10.013	12.314

Os valores registrados em credores diversos são oriundos de pendências de liquidação de operações de crédito e FGC a pagar.

NOTA 13 Patrimônio líquido

13.1 Capital social

Em 30/06/2026 e 31/12/2025, o capital social é de R\$ 470.000, representado por 470.000.000 de ações ordinárias nominativas, com preço de emissão de R\$ 1,00 cada.

13.2 Reserva de capital

Constituída para reserva de pagamentos baseados em instrumentos de capital (opções de ações) no valor de R\$ 10.713 em 30/06/2026 (R\$ 8.068 em 31/12/2025). A movimentação do semestre, de R\$ 2.645, corresponde à despesa reconhecida no resultado referente à parcela do plano de remuneração baseado em ações da controladora indireta atribuível aos beneficiários que prestam serviços à Instituição, conforme descrito na Nota 3 (p), tendo como contrapartida contribuição de capital.

13.3 Reservas de lucros

Reserva legal: totalizou R\$ 1.335, com o saldo inicial de R\$ 141 em 31/12/2025 mais a destinação de 5% do resultado do exercício de 2025, no valor de R\$ 1.194.

Reservas especiais: ao final do exercício de 31/12/2025, totalizaram R\$ 22.753, sendo este também o saldo em 30/06/2026, compostas por dividendos obrigatórios não distribuídos na ordem de R\$ 6.341 e R\$ 16.412 de outras reservas.

13.4 Lucros acumulados

A Instituição apurou lucro líquido no primeiro semestre de 2026 na ordem de R\$40.533, mantido em lucros acumulados até a respectiva destinação. No exercício de 2025, o lucro do segundo semestre foi de R\$ 15.062 (quinze milhões e sessenta e dois mil reais) e o lucro anual totalizou R\$ 23.881 (vinte e três milhões, oitocentos e oitenta e um mil reais).

NOTA 14 Receitas de operações de crédito

Em milhares de reais (R\$ mil)

	01/01 até 30/06/2026	01/01 até 30/06/2025
Rendas de cédulas de produto rural financeiras	45.016	36.762
Rendas de operações de desconto (i)	49.055	1.718
Total — operações de crédito	94.071	38.480

(i) O aumento refere-se à ampliação da oferta e consequente originação de novas operações de desconto.

NOTA 15 Receitas de operações com títulos e valores mobiliários e operações interfinanceiras

Em milhares de reais (R\$ mil)

	01/01 até 30/06/2026	01/01 até 30/06/2025
Operações interfinanceiras	5.171	7.136
Rendas de operações interfinanceiras	5.171	7.136
Títulos e valores mobiliários	48.747	22.457
Rendas de títulos de renda fixa	18.412	20.388
Rendas de aplicações em ICO BRL Note	22.993	-
Rendas de aplicações em fundos de investimentos	7.342	2.069
Total	53.918	29.593

NOTA 16 Despesas com operações de captação no mercado

Em milhares de reais (R\$ mil)

	01/01 até 30/06/2026	01/01 até 30/06/2025
Operações no mercado DI (i)	(1.125)	(2.636)
Operações no mercado CDB (i)	(23.664)	-
Operações no mercado LCA (i)	(40.732)	(16.055)
Contribuições FGC	(648)	(154)
Total — despesas de captação	(66.169)	(18.845)

(i) Referem-se a despesas com a remuneração de emissão de letras de crédito do agronegócio, com taxas detalhadas na nota 11, despesas com depósitos interfinanceiros e despesas com certificados de depósitos bancários, com taxas detalhadas na nota 10.

NOTA 17 Outras despesas administrativas

Em milhares de reais (R\$ mil)

	01/01 até 30/06/2026	01/01 até 30/06/2025
Água, energia e gás	(39)	(7)
Aluguéis	(327)	(392)
Despesas de pessoal	(4)	-
Comunicação	(16)	(1)
Contribuições filantrópicas	-	-
Despesas de conservação e manutenção de bens	(1)	(29)
Despesas com materiais	(67)	(75)
Processamento de dados	(2.550)	(1.505)
Publicidade, propaganda, promoções e relações públicas	(1.255)	(651)
Despesas do sistema financeiro	(391)	(153)
Despesas de serviços técnicos especializados	(1.110)	(1.693)
Serviços de terceiros diversos	(12.399)	(5.650)
Despesas com viagens	(303)	-
Despesas de transportes	(112)	(41)
Outras despesas administrativas	(361)	(232)
Rateio de despesas corporativas (i)	(5.499)	(5.878)
Despesa com Remuneração baseada em Ações (não caixa) (ii)	(2.645)	-
Total — despesas administrativas	(27.079)	(16.307)

(i) Rateio de despesas corporativas referente aos valores que cabem à Agrolend SCFI na divisão das despesas administrativas realizadas conjuntamente com a Holding.

(ii) Referente a despesas (sem efeito caixa) relacionadas às opções de compra de ações detidas na controladora indireta da Agrolend SCFI. As opções contam com períodos de cliff e vesting, reconhecida linearmente ao longo do período de vesting e tendo como contrapartida reserva de capital — critérios na Nota 3 (p) e movimentação na Nota 13.2

NOTA 18 Despesas tributárias

PIS e COFINS apurados pelo regime cumulativo com base na receita bruta, com alíquotas de 4% para a COFINS e 0,65% para o PIS.

Em milhares de reais (R\$ mil)

	01/01 até 30/06/2026	01/01 até 30/06/2025
COFINS	(3.324)	(1.985)
PIS	(540)	(322)
Demais tributos e taxas	(16)	(35)
Total — despesas tributárias	(3.880)	(2.342)

NOTA 19 Impostos e contribuições correntes e diferidos

A Instituição está sujeita ao regime de tributação do Lucro Real anual e procede ao pagamento mensal do Imposto de Renda e da Contribuição Social.

Em milhares de reais (R\$ mil)

Discriminação	01/01 a 30/06/2026	01/01 a 30/06/2025
Lucro antes dos ajustes	55.828	20.349
(+) Adições	2.645	10.079
(-) Exclusões	(26.346)	(1.572)
Lucro tributário antes da comp. de prej. de exerc. anteriores	32.127	28.856
Imposto de renda (15% + 10% adicional)	(8.020)	(7.202)
Contribuição social (i)	(5.228)	(4.328)

(i) A alíquota da CSLL aplicável à Instituição foi elevada de 15% para 17,5% a partir de abril de 2026 (adicional de 2,5%), cujo efeito no primeiro semestre de 2026 foi de R\$ 409. No semestre findo em 30/06/2025, a alíquota vigente era de 15%.

Despesas de imposto de renda e contribuição social – correntes e diferidas

Em milhares de reais (R\$ mil)

Discriminação	01/01 a 30/06/2026	01/01 a 30/06/2025
Imposto de renda e contribuição social	(15.295)	(11.530)
Provisão para imposto de renda – valores correntes	(8.020)	(7.202)
Provisão para contribuição social – valores correntes	(5.228)	(4.328)
Provisão para imposto de renda – diferido	(1.286)	-
Provisão para contribuição social – diferida	(761)	-

No primeiro semestre de 2026 foram ainda reconhecidos, no resultado, imposto de renda diferido de R\$ (1.286) e contribuição social diferida de R\$ (761), totalizando R\$ (2.047), decorrentes da realização líquida de créditos tributários, conforme demonstração do resultado e movimentação demonstrada abaixo e na nota 7.

Créditos tributários — ativos fiscais diferidos

Os créditos tributários de imposto de renda e contribuição social são constituídos sobre diferenças temporárias, substancialmente relacionadas à provisão para perdas associadas ao risco de crédito, às alíquotas vigentes aplicáveis à Instituição (25% de IRPJ e 15% de CSLL). A movimentação no período está demonstrada abaixo:

Em milhares de reais (R\$ mil)

Movimentação dos créditos tributários	R\$ mil
Saldo em 31/12/2025	2.196
Realização/(reversão) líquida no semestre	(2.047)
Saldo em 30/06/2026	149

NOTA 20 Transações com partes relacionadas

As operações e a remuneração de serviços com partes relacionadas são realizadas no curso normal dos negócios e em condições de comutatividade, incluindo taxas de juros, prazos e garantias, e não envolvem riscos maiores que os normais de cobrança nem apresentam outras desvantagens. As despesas com partes relacionadas nos semestres findos em 30/06/2026 e 30/06/2025, bem como os saldos passivos com partes relacionadas em 30/06/2026 e 31/12/2025, estão demonstrados no quadro abaixo:

Em milhares de reais (R\$ mil)

Discriminação	01/01 a 30/06/2026	01/01 a 30/06/2025
Despesas com remuneração de CDB (i)	4.038	-
Outras despesas operacionais	7.001	7.269
Despesas relacionadas à remuneração com base em ações (não caixa)	2.645	
Total – despesas com partes relacionadas	13.684	7.269
	30/06/2026	31/12/2025
Depósitos a prazo – CDB (i)	62.215	58.177
Total – passivos com partes relacionadas	62.215	58.177

(i)O CDB com a Agrolend Holding Ltda possui taxa de 15% ao ano.

NOTA 21 Gerenciamento de riscos

A gestão de riscos da Instituição é realizada por estrutura segregada das unidades de negócios e da auditoria, sob a responsabilidade da Diretoria de Gerenciamento de Riscos, nos termos da Política de Gerenciamento de Riscos aprovada pela Diretoria e da Resolução CMN nº 4.606/17. Essa estrutura estabelece as políticas, estratégias, rotinas e procedimentos de identificação, mensuração, avaliação, monitoramento, controle e mitigação dos riscos a que a Instituição está exposta, sendo periodicamente avaliada pela administração e submetida à avaliação da auditoria. Os principais riscos gerenciados pela Instituição estão descritos a seguir.

21.1 Risco de crédito

Risco de crédito define-se como a possibilidade de ocorrência de perdas associadas ao não cumprimento, pelo tomador ou contraparte, de suas respectivas obrigações financeiras nos termos pactuados; à desvalorização de contrato de crédito decorrente da deterioração na classificação de risco da contraparte; à redução de ganhos ou remunerações; às vantagens concedidas na renegociação; e aos custos de recuperação e a outros valores relacionados.

21.2 Risco de liquidez

O risco de liquidez define-se como a possibilidade de a Instituição não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, inclusive as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas, bem como de não conseguir negociar a preço de mercado uma posição, devido ao seu tamanho elevado em relação ao volume normalmente transacionado ou em razão de alguma descontinuidade no mercado.

21.3 Risco de mercado e análise de sensibilidade

O risco de mercado define-se como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado de posições detidas pela Instituição, incluindo os riscos das operações sujeitas à variação das taxas de juros. A carteira da Instituição é composta predominantemente por instrumentos classificados na carteira bancária (banking book), acompanhados por meio de análises de descasamento entre ativos e passivos, prazos e indexadores.

A Instituição não possui exposição a variação cambial nem a instrumentos de renda variável ou a commodities, e seus ativos e passivos financeiros são substancialmente mensurados ao custo amortizado (exceto cotas de fundos de investimento e depósitos interfinanceiros de liquidez, mensurados a valor justo no resultado), de modo que variações nas taxas de juros no mercado não alteram os respectivos valores contábeis. A exposição estrutural a taxas de juros é mitigada pelo perfil de curto prazo e predominantemente prefixado de ambos os lados do balanço: em 30/06/2026, os ativos remunerados a taxas prefixadas totalizavam R\$ 1.039.704 mil (operações de crédito e aplicações em títulos no exterior — Notas 5 e 6) e os passivos remunerados a taxas prefixadas, R\$ 918.026 mil (depósitos a prazo e LCAs — Notas 10 e 11), com prazos médios estimados de aproximadamente 1,0 ano e 1,2 ano, respectivamente. As posições pós-fixadas (Selic/CDI) tem sua remuneração reajustada pelo indexador em prazos curtos, o que limita a exposição a variações de taxa.

A análise de sensibilidade a seguir apresenta o efeito estimado de choques paralelos nas taxas de juros sobre o valor presente das posições prefixadas da carteira bancária — efeito econômico, não refletido nos valores contábeis, tendo em vista a mensuração ao custo amortizado:

Em milhares de reais (R\$ mil)

Choque paralelo de taxas de juros	Ativos prefixados	Passivos prefixados	Efeito líquido
+1 p.p.	(10.299)	10.628	329
-1 p.p.	10.299	(10.628)	(329)
+2 p.p.	(20.598)	21.256	658

Em todos os cenários, o efeito líquido estimado é inferior a 0,2% do patrimônio líquido, refletindo o reduzido descasamento de prazos e indexadores entre ativos e passivos. Diante desses fatores, a Administração avalia que os valores contábeis dos ativos e passivos financeiros não estão sujeitos a risco significativo de alteração material no próximo exercício social.

21.4 Risco operacional

O risco operacional define-se como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, ou de eventos externos, incluindo o risco legal associado à inadequação ou deficiência em contratos firmados pela Instituição, bem como as sanções em razão de descumprimento de dispositivos legais e as indenizações por danos a terceiros decorrentes das atividades desenvolvidas pela Instituição.

21.5 Risco socioambiental

Atendendo às normas do Banco Central do Brasil, a Instituição edita a política de responsabilidade socioambiental, a qual contém princípios e diretrizes que norteiam as ações de natureza socioambiental nos negócios e na relação com as partes interessadas, incluindo diretrizes para prevenir e gerenciar riscos, impactos e oportunidades socioambientais na esfera de influência da organização, contribuindo para concretizar o seu compromisso empresarial com o desenvolvimento sustentável.

21.6 Risco de capital

Com base nas Resoluções do Banco Central do Brasil, a Política de Gerenciamento de Risco de Capital tem como fim estabelecer diretrizes e estratégias para atender às necessidades de “funding” da Instituição e atender à governança estabelecida pelo BACEN, observando para tanto os seguintes itens:

- Relevância: considerar o grau de concentração das operações de acordo com os compromissos do fluxo de caixa, evitando o descasamento do ativo com o passivo, prazos e taxas.
- Proporcionalidade: política compatível com o porte da Instituição.

Ouvidoria: o componente organizacional de ouvidoria encontra-se implementado internamente.

NOTA 22 Limite operacional (Acordo da Basileia) e gestão de capital

A Instituição optou pela metodologia facultativa simplificada para apuração do requerimento mínimo de Patrimônio de Referência Simplificado (PRS5), conforme Resolução CMN nº 4.606/17. A Instituição encontra-se enquadrada nos limites mínimos de capital e patrimônio compatíveis com o grau de risco da estrutura dos ativos, conforme normas vigentes do Banco Central do Brasil. O Índice de Basileia Simplificado está detalhado no quadro abaixo:

Em milhares de reais (R\$ mil)

Valores em R\$ mil	30/06/2026	31/12/2025
Patrimônio de referência	545.334	503.715
RWA (ativos ponderados pelo risco)	907.220	1.130.295
Crédito – RWACPAD	889.790	1.118.620
Operacional – RWAOP	17.430	11.675
Índice de Basileia	60,11%	44,56%

Gestão de capital

A estrutura de gerenciamento de capital utiliza mecanismos que possibilitam a identificação e a avaliação dos riscos relevantes incorridos pela Instituição, inclusive aqueles não cobertos pelo Patrimônio de Referência Exigido, a otimização do uso do capital e a antecipação das necessidades futuras de aumento de capital para sustentar os objetivos estratégicos.

A Administração monitora periodicamente o Índice de Basileia e demais limites operacionais, mantendo margem substancial em relação aos requerimentos mínimos regulatórios aplicáveis às instituições enquadradas na metodologia facultativa simplificada (PRS5), de forma a assegurar capacidade de expansão da carteira de crédito com segurança nos próximos exercícios.

NOTA 23 Serviços prestados pelos auditores independentes

Informamos que a empresa contratada para auditoria independente das demonstrações contábeis, Grant Thornton Auditores Independentes Ltda., não prestou no período outros serviços que não sejam de auditoria externa. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, nos quais o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover o interesse deste.

NOTA 24 Eventos subsequentes

A Assembleia Geral Extraordinária, de 28 de julho de 2026, aprovou a distribuição de dividendos aos acionistas no montante total de R\$ 65.000 mil, sendo R\$ 22.753 mil à conta de Reservas Especiais existentes em 31 de dezembro de 2025 e R\$ 42.247 mil a título de dividendos intermediários, à conta de Lucros Acumulados apurados no período de 1º de janeiro a 30 de junho de 2026. Os dividendos foram atribuídos aos acionistas proporcionalmente às respectivas participações no capital social da Instituição, com pagamento em 31 de julho de 2026.

A Instituição também avaliou preliminarmente os possíveis efeitos da Lei Complementar nº 224/2025 sobre sua estrutura tributária e concluiu que, até a presente data, não foram identificados impactos relevantes sobre as demonstrações contábeis, mantendo-se o acompanhamento das regulamentações complementares que poderão ser emitidas pelos órgãos competentes. A Instituição continuará monitorando eventuais alterações regulatórias e tributárias decorrentes da Lei, avaliando seus efeitos sobre as operações e a posição financeira.

Diretoria

Agrolend Sociedade de Crédito, Financiamento e Investimento S.A.